

Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO

Nº 2.541

DATA: 21 de Julho de 2024. Helaine Maria de Souza Nunes INDICAÇÃO

009/2024

AUTOR (es): JAIR FERNANDES DA SILVA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo 195 do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis, INDICA ao Excelentísso Prefeito Municipal o Senhor EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU. "QUE NA MEDIDA DO POSSIVEL POSSA ESTAR JUNTO COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL SOLICITANTO Á CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL.

JUSTIFICATIVA

Pois o mesmo programa já é existente na área urbana, e assim se fazendo necessário a construção na zona rural, e assim beneficiando também os pequenos produtores.

São Pedro da Cipa-MT, em 21 de Julho de 2024.

JAIR FERNANDES DA SILVA VEREADOR-AUTOR

PO. 72 SÃO PEDRO DA CIPA 1991

FONE: (66) 3418-1213

Rua Floriano Peixoto, 185 - Centro - CEP: 78.835-000

Email: cmspc1993@hotmail.com São Pedro da Cipa - Mato Grosso